



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO, SAÚDE E

Dois Córregos, ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ofício nº 017/2018-P

Dois Córregos, 19 de abril de 2018.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 23/04/18
PRESENTE

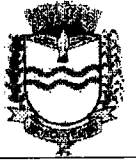
Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 19/04/2018

HORA: 09:46

Projeto de Lei 17/2018



00139/2018



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Como se afere da leitura do corpo do presente projeto de lei, a finalidade é inserir no orçamento vigente, para as finalidades declinadas, recursos novos decorrentes de repasses feitos pelo Ministério da Saúde, por meio de emendas parlamentares.

A totalidade dos recursos decorrem de emendas: no valor de R\$ 150.000,00 do deputado Jefferson Campos; R\$ 150.000,00 do deputado Nelson Marquezelli; R\$ 99.980,00 da deputada Keiko Ota; R\$ 70.000,00 do deputado Ricardo Izar; R\$ 49.930,00 do deputado Guilherme Mussi.

Tendo em vista a natureza do projeto e a necessidade da inclusão desses recursos no orçamento para que possam ser utilizados, especialmente a fim de que as aquisições sejam licitadas, pede-se a essa E. Casa que o analise em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS MAIORIA ABSOLUTA SIMBÓLICA
VISTO:

MD Presidente da Câmara Municipal de DOIS CÓRREGOS - SP.
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 18 / 18
DE 24 / 04 / 18
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 017, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 519.910,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e dez reais), cujos recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos e material permanente para a rede de serviços da atenção básica da saúde, de acordo com emendas parlamentares junto ao Governo Federal, crédito classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSOS:05

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 519.910,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, decorrentes de emendas parlamentares.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

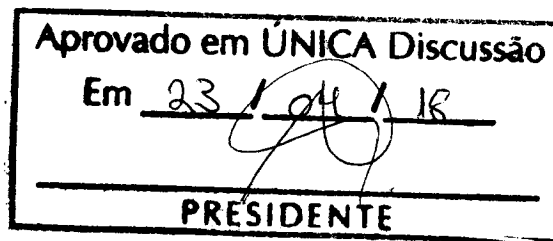
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento nos artigos 120 e 121, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos, solicitam, após anuência do Douto Plenário, seja votado, em **regime de urgência** o Projeto de Lei do Executivo n. 17/2018 – “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial”.

JUSTIFICATIVA

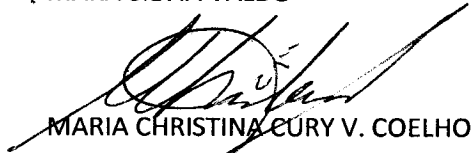
A urgência se justifica, pois se trata de ação que permite ao Executivo a utilizar-se de repasses feitos pelo Ministério da Saúde através de Emendas Parlamentares de vários deputados.

Dois Córregos, 23 de Abril de 2.018.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO



MARA SILVIA VALDO


CELSO ROBERTO PEGORIN


MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO

EDSON RINALDO SPIRITO


MARTHA MARIA W. MARTINS


JOSÉ EDUARDO TREVISAN

MAURICIO GODOY PRADO